



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

DECRETO Nº 42, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

**Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), no Gabinete do Prefeito.**

**CELSO BASSANI BARBOSA**, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, III, Art. 5º e 6º da Lei 2191 de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

**Art. 1º** Abre crédito suplementar no valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

|              |           |                            |                     |              |
|--------------|-----------|----------------------------|---------------------|--------------|
| <b>Órgão</b> | <b>08</b> | <b>Secretaria da Saúde</b> |                     |              |
| Proj/Ativ    | 2116      | Gestão SUS                 |                     |              |
| Elemento     | 935       | 33.90.30/0001              | Material de Consumo | R\$ 4.500,00 |

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

|              |           |                            |                                              |              |
|--------------|-----------|----------------------------|----------------------------------------------|--------------|
| <b>Órgão</b> | <b>08</b> | <b>Secretaria da Saúde</b> |                                              |              |
| Proj/Ativ    | 2116      | Gestão SUS                 |                                              |              |
| Elemento     | 937       | 33.90.36/0001              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 3.000,00 |
| Elemento     | 938       | 33.90.36/0001              | Despesas de Exercícios Anteriores            | R\$ 1.500,00 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de março de 2021.**

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**ERALDO VIEIRA BREHM**  
Secretário de Administração